



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018023402**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADD DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, inscrito(a) no CNPJ 03.560.854/0001-10, com sede na rod pa-256, km 12, interior, Paragominas-PA, representada por MARCELO PAIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 209.500,00(duzentos e nove mil, quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE

RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO  
CNPJ 03.560.854/0001-10  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**